

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Bruno Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 297.392,94 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 280.392,94 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 193/13**  
**(PROCESSO Nº 1360042004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Leomárcio Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Leomárcio Gomes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.274.460,66 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 194/13**  
**(PROCESSO Nº 1090072009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Núbia Teixeira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Núbia Teixeira dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 195/13**  
**(PROCESSO Nº 320082004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 196/13**  
**(PROCESSO Nº 703972006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson de Oliveira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson de Oliveira Lima**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 22.322,60 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante

do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 197/13**  
**(PROCESSO Nº 440042007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Amenahide Lopes Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Amenahide Lopes Alves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 25.162,65 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 198/13**  
**(PROCESSO Nº 483082005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.620,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 199/13**  
**(PROCESSO Nº 0214312004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Quaresma**, Responsável pelo Fundo Municipal do Banco do Povo de Cametá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.694,68 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 200/13**  
**(PROCESSO Nº 762762004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Nádia Fernanda Barbosa Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nádia Fernanda Barbosa Ribeiro**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 201/13**  
**(PROCESSO Nº 200811752-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Pinheiro**, Presidente da Fundo Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente a Contratos temporário/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos

reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**RESENHA DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 556672**

**PORTARIA Nº 1001/2013 – TCM, DE 14/06/2013**

Nome: Auditora **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**  
Assunto: Adiar, para o período de 24 de junho a 22 de agosto de 2013, as férias concedidas pela Portaria nº 0660/2013, de 13/05/2013, referente ao P. A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 1002/2013 – TCM, DE 14/06/2013**

Nome: **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO**  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 01 a 30/08/2013, referente ao saldo do triênio 1992/1995.

**PORTARIA Nº 1003/2013 – TCM, DE 14/06/2013**

Nome: **MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS**  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 10/07 a 08/08/2013, referente ao saldo do triênio 1999/2002.

**PORTARIA Nº 1004/2013 – TCM, DE 18/06/2013**

Nome: **ROBERTO CHERMONT CHAVES**  
Assunto: Autorizando-o para participar do Curso "Licitações e Contratos de Obras Públicas, incluindo a aplicação do RDC nas Obras do PAC e do Sistema de Ensino e de Saúde", oferecido pela Treinamento e Desenvolvimento – TREIDE, a realizar-se nesta cidade, com ônus para este Tribunal.  
Período: 01 a 04/07/2013.

**PORTARIA Nº 1005/2013 – TCM, DE 18/06/2013**

Nome: Auditora **MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA**  
Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 04 (quatro) dias de férias, no período de 22 a 25 de julho de 2013, concedidas pela Portaria nº 0294/2013, de 01/03/13, e ainda, usufruir 05 (cinco) dias de férias no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013, concedidas pela Portaria nº 0295/2013, de 01/03/2013.

**PORTARIA Nº 0963/2013 – TCM, DE 07/06/2013**

Nome: **KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA**  
Assunto: Designando-a para responder pelo cargo de Chefe de Divisão.  
Período: 03/06 a 02/07/2013.

**PORTARIA Nº 1017/2013 – TCM, DE 19/06/2013**

Nome: **WELLINGTON MELO DE FRANCA**  
Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.  
Período: 01 a 30/07/2013.

**PORTARIA Nº 1019/2013 – TCM, DE 19/06/2013**

Nome: **ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES**  
Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da 7ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento da titular e com ônus para este Tribunal.  
Período: 27/06 a 26/07/2013.

**PORTARIA Nº 1021/2013 – TCM, DE 19/06/2013**

Nome: **NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH**  
Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.  
Período: 03 a 17/06/2013.

**PORTARIA Nº 1026/2013 – TCM, DE 20/06/2013**

Nome: **ALCIMAR LOBATO DA SILVA**  
Assunto: Autorizando-o a usufruir as férias concedidas através da Portaria nº 0994/2006, de 05/12/2006 referente ao P.A.: 2005/2006.  
Período: 01 a 30/07/2013.

**PORTARIA Nº 1028/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA**  
Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas através da Portaria nº 1381/2007, de 11/12/2007, referente ao P.A.: 2007/2008.  
Período: 02 a 31/07/2013.

**PORTARIA Nº 1029/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **EVERALDO RAMOS PINHEIRO**  
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de férias de 18 (dezoito) dias, concedidas pela Portaria nº 0906/2012, de 11/07/12, referente ao P.A.: 2011/2012.  
Período: 16/07 a 02/08/2013

**PORTARIA Nº 1016/2013 – TCM, DE 18/06/2013**

Nome: **MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES**  
Assunto: Regime especial de trabalho.  
A contar de: 01/06/2013.

**PORTARIA Nº 1038/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **LUIS FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 1039/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **ANTONIO SEVERINO FILHO**  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 1040/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **ANA ROSA FIGUEIREDO MARTINS**  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/07/2013; P.A.: 2011/2012.

**PORTARIA Nº 1041/2013 – TCM, DE 21/06/2013**

Nome: **GERVASIO MAGALHAES C. BANDEIRA FERREIRA**  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/08/2013; P.A.: 2011/2012.